

RESOLUÇÃO N. 021/2022 – DIRETORIA DA CESAMA

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no uso das atribuições estatutárias e considerando o pactuado no 4º Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, assinado em 24/10/2022, e a Deliberação n. 269/22 de 07/10/2022, resolve:

Art. 1º. Alterar o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2022, aprovado por meio da Resolução n. 042/2021, que passa a vigorar conforme a seguir:

1º de janeiro	sábado	Confraternização Universal (feriado nacional)
28 de fevereiro	segunda-feira	Véspera de Carnaval (ponto facultativo)
1º de março	terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
15 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	quinta-feira	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	domingo	Dia do Trabalhador (feriado nacional)
16 de junho	quinta-feira	Corpus Christi (feriado municipal)
17 de junho	sexta-feira	Comemoração do Dia de Santo Antônio (troca do feriado municipal - ACT 2021/2023)
07 de setembro	quarta-feira	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	quarta-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
02 de novembro	quarta-feira	Dia de Finados (feriado nacional)
14 de novembro	segunda-feira	Comemoração do Dia do Servidor Público (ponto facultativo previsto no ACT 2021/2023)
15 de novembro	terça-feira	Proclamação da República (feriado nacional)
25 de dezembro	domingo	Natal (feriado nacional)

Art. 2º: Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução n. 042/2021.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2022.

assinada no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente